



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 29/2016

1. OBJETO

Aquisição de uniformes para os servidores do setor de Copa e Zeladoria, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID |
|------|------------------------------------------------------------------|------|------|
| 1 | Camisa polo, manga curta com bolso e bordado no bolso | 8 | UN |
| 2 | Camisa social masculina manga curta com bolso e bordado no bolso | 4 | UN |
| 3 | Camisa social masculina manga longa com bolso e bordado no bolso | 4 | UN |
| 4 | Jaqueta Tactel com bordado na frente e nas costas | 6 | UN |
| 5 | Calça Elanca Masculina | 4 | UN |
| 6 | Calça bailarina (suplex) com um bolso | 4 | UN |
| 7 | Calça social | 4 | UN |

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a LEI Nº 1.822, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, que trata em seu Artigo 205 sobre o fornecimento de uniformes aos servidores que o utilizem por exigência de sua atividade.

Considerando que os servidores do Setor de Copa e Zeladoria fazem uso de uniformes por exigência de sua atividade, faz-se então necessária esta aquisição.

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

| Item | Qtd. | Ind. e Com. de Confeções Fornari Ltda. (Fornari Uniformes) | Chiella & Chiella Ltda. (Tolemalhas) | Ind. de Confeções Guia Ltda. (Rudya Mara) | Gilmar Peixoto de Oliveira (Peixoto Uniformes) | Menor valor unitário válido (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 1 | 8 | 46,00 | 34,00 | 30,00 | 39,00 | 30,00 | 240,00 |
| 2 | 4 | 73,90 | 62,00 | 75,00 | 45,00 | 62,00 | 248,00 |
| 3 | 4 | 80,90 | 72,00 | 85,00 | 55,00 | 72,00 | 288,00 |
| 4 | 6 | 105,00 | 75,00 | 80,00 | 58,00 | 75,00 | 450,00 |
| 5 | 4 | 46,00 | 56,00 | 40,00 | 49,00 | 40,00 | 160,00 |
| 6 | 4 | 99,90 | 82,00 | 75,00 | 65,00 | 75,00 | 300,00 |
| 7 | 4 | 69,90 | - | - | 85,00 | 69,90 | 279,60 |
| | | | | | | Total > | 1.965,60 |

3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Apesar da empresa Gilmar Peixoto de Oliveira ter cotado o menor valor para os itens 2, 3, 4 e 6, a mesma não encontra-se em situação regular perante a Fazenda Municipal, conforme comprovante anexo e confirmação junto a receita municipal via telefone (a confirmação via telefone foi necessária pois através do site do município de Toledo foi emitida uma certidão com inválida, diferentemente do que ocorre normalmente, onde as certidões são emitidas com situação positiva ou negativa), ficando assim vencedora destes itens as segundas melhores propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Assim sendo ficaram classificadas e vencedoras:

- para os itens 1, 5 e 6 a empresa **Ind. de Confeções Guia Ltda. (Rudya Mara)**, com o valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**;

- para os itens 2, 3 e 4 a empresa **Chiella & Chiella Ltda. (Tolemalhas)**, com o valor total de **R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais)**;

- e para o item 7 a empresa **Ind. e Com. de Confeções Fornari Ltda. (Fornari Uniformes)**, com o valor total de **R\$ 279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**;

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

6. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentaria pelo departamento contábil financeiro.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por Item.

8. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 23 de maio de 2016.

Thiago Locatelli
Coord. Depto. Administrativo

Tatiane Geise da Silva
Zeladora

Alberto Luís Binsfeld
Copeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná